

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 071/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 90046/2025

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças (genuínas ou similares) nos equipamentos de refrigeração destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora: D. DO VALE ARAUJO LTDA – CNPJ: 35.502.051/0001-04
LOTES arrematados: I e II

Valor total: R\$ 804.265,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do Pregão Presencial nº 90046/2025, formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças (genuínas ou similares) nos equipamentos de refrigeração destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão pública foi devidamente conduzida pelo Pregoeiro designado, com observância aos prazos e formalidades previstos na **Lei nº 14.133/2021** e no edital do certame.

Conforme ata e documentos acostados aos autos, sagrou-se vencedora a empresa **D. DO VALE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.502.051/0001-04, para o fornecimento dos lotes **I R\$ 684.265,00** e **lote II 200.000,00**, totalizando o valor global de **R\$ 804.265,00** (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise do Controle Interno tem por finalidade verificar a regularidade do procedimento licitatório à luz da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto:

1. **Da formalização do processo:** Constatou-se a existência de termo de referência, justificativa da contratação, estimativa de preços com pesquisa de mercado, autorização de abertura, edital e documentos de habilitação, atendendo aos requisitos previstos nos arts. 18 a 20 da **Lei nº 14.133/2021**.



Controladoria Geral do Município

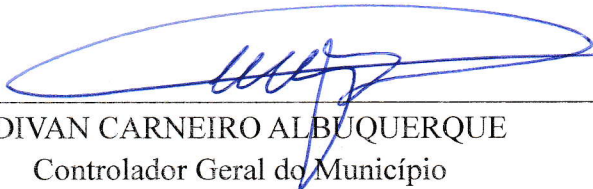
2. **Da modalidade e objeto:** A escolha do **Pregão Presencial** mostra-se compatível com o objeto comum de contratação, em consonância com o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
3. **Da publicidade e competitividade:** Foram observados os prazos legais de divulgação e realizada ampla publicidade, possibilitando a participação de interessados e preservando o princípio da competitividade.
4. **Da habilitação e julgamento:** A empresa vencedora atendeu plenamente às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme previsto no edital e na legislação.
5. **Da conformidade do valor contratado:** O valor final de **R\$ 804.265,00** encontra-se compatível com a média obtida na pesquisa de mercado e em conformidade com o princípio da economicidade (art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

III – CONCLUSÃO

Diante da análise procedida, este Controle Interno **não identificou irregularidades** que comprometam a legalidade e legitimidade do procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 90046/2025**, sendo possível prosseguir com a homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora **D. DO VALE ARAUJO LTDA**, CNPJ nº 35.502.051/0001-04, no valor global de R\$ 884.265,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

É o parecer.

Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2026.


EDIVAN CARNEIRO ALBUQUERQUE
Controlador Geral do Município
Portaria nº 138/2025